

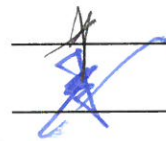


CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-07-28





ATA N.º 19/2017

Dia 28 de julho de 2017

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-06-30 E DA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-07-14**

Deliberação: Dado o facto de a ata da reunião ordinária de 2017-06-30 não poder ser apreciada pela maioria dos membros da Câmara Municipal – os vereadores Roberto Lopes e Duarte Borges não estiveram presentes nessa reunião, pelo que não podem votar – a sua apreciação e aprovação será assunto da próxima reunião de Câmara.

A ata da reunião ordinária do dia 2017-07-14 foi aprovada com os votos do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Roberto Lopes e Fernando Reis.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2017-07-27)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 2.753.322,74

Operações não orçamentais: € 270.336,54

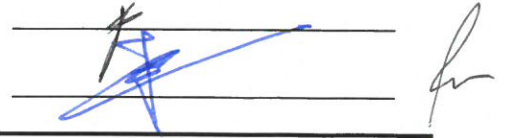
OBSERVAÇÕES:

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)





Não se registaram quaisquer intervenções.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB2,3/S DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 164/2017, datada de 2017-07-24, da Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, a indicar que o adjudicatário, em tempo útil, apresentou os documentos solicitados, pelo que a adjudicação adquire plena eficácia.

(Doc.2)

Informação n.º 48/2017, datada de 2017-07-25, do Oficial Público, contendo em anexo a minuta do contrato de empreitada em referência.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, reiterou a adjudicação e aprovou a minuta do contrato de empreitada.

(Aprovado em minuta)


APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO “CARRAZEDA DE ANSIÃES: UM MUNICÍPIO DO DOURO – ESTUDO SOBRE O CONCELHO”, DE FERNANDO AUGUSTO PEREIRA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela Âncora Editora, datado de 07-07-2017, a propor a aquisição de 200 exemplares da obra literária em referência, ao preço unitário de 21,50 €, IVA incluído, com um desconto de 30%. Tal apoio será objeto de agradecimento público e ficará expresso na capa do livro com a exibição do logótipo do Município.





Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou adquirir 100 exemplares da obra.

(Aprovado em minuta)

CAUSA 3G / OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FOZ-TUA / ATIVIDADE DENOMINADA “MERCADINHOS DE RUA” – 7 DE AGOSTO DE 2017

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Um correio eletrónico enviado pela Causa 3G, datado de 2017-07-12, a solicitar autorização de ocupação de espaço público em Foz-Tua, para o dia 7 de agosto, para a realização da atividade denominada “*Mercadinhos de Rua*”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

ARTIGO 56º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO/ALERTA PRECOCE/ TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% DOS ANOS DE 2015 E 2016: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela Direção Geral das Autarquias Locais, datado de 06-07-2017, a dar conhecimento aos membros dos órgãos executivo e deliberativo do Município de uma taxa de execução da receita inferior a 85%, em dois anos consecutivos (ano de 2015 – 81,61% e ano de 2016 – 82,36%).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

AGRUPAMENTO 756 - ALIJÓ / PEDIDO DE TRANSPORTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO CNE CHEFE ZEFERINO BASTOS PARA A PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA E VICE-VERSA / PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA / 2017-07-15 / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



Ofício enviado pelo Agrupamento 756-Alijó, a solicitar transporte do Centro de Formação do CNE Chefe Zeferino Bastos até à Piscina e vice-versa e a entrada gratuita na piscina, para um grupo de 30 crianças e 6 adultos, no dia 2017-07-15.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2017-07-12, com o seguinte teor: “Autorizo. À Câmara Municipal, para ratificar.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA TRANSPORTE DE QUATRO CARRADAS DE TOUT VENANT

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela União de Freguesias de Amedo e Zedes, datado de 2017-07-11, a solicitar a cedência do camião para o transporte de quatro carradas de tout-venant, para conservação de caminhos vicinais.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

EMPHATY VOICES LDA / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO / 2017-07-27 / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Um correio eletrónico enviado pela Emphaty Voices, Lda., datado de 2017-07-10, a solicitar autorização de ocupação de espaço público para colocação de uma unidade móvel de rastreio auditivo, no dia 27 de julho de 2017.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2017-07-12, que se transcreve: “Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)



MUNICIPIO DE MOGADOURO / FESTIVAL AÉREO “RED BURROS FLY” – 2017-07-29 / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE ALUSIVA AO EVENTO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Telefax, enviado pela Câmara de Mogadouro, datado de 2017-07-20, a solicitar autorização para a colocação de publicidade alusiva ao evento “Red Burros Fly”.

Sobre o pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2017-07-21, que se transcreve: “Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DA NATALIDADE/ PROCESSO N.º 6075/2017

Documentos em apreciação:

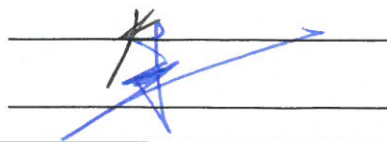
(Doc.1)

Informação n.º 62/2017, datada de 2017-07-11, do Serviço de Ação Social, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 6075/17 reúne os requisitos regulamentares para beneficiar do subsídio de apoio à natalidade no valor de € 1.500,00, pelo nascimento do terceiro filho.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 62/2017 da Técnica Superior do CLDS, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 1.500.

(Aprovado em minuta)

FREGUESIA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA / FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO / AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO



Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 158/2017, datada de 2017-07-18, da Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, indicando que o Sr. Raul António Martins Guilherme veio requerer autorização prévia para lançamento de Fogo de Artifício, na localidade de Vilarinho da Castanheira, para os festejos em honra de Nossa Senhora da Assunção.

Sobre esta informação recaiu um despacho de autorização administrativa, emitido pela Sr. Presidente, no dia 2017-07-19.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELVER E MOGO DE MALTA / FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE / AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 155/2017, datada de 2017-07-18, da Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, indicando que a Associação para o Desenvolvimento do Santuário de Nossa Senhora da Saúde veio requerer autorização prévia para lançamento de Fogo de Artifício, na localidade de Mogo de Malta, para os festejos em honra de Nossa Senhora da Saúde.

Sobre esta informação recaiu um despacho de autorização administrativa, emitido pela Sr. Presidente, no dia 2017-07-19.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

CASA Nº 7 – BLOCO 3 EM FOZ-TUA / LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA AO MUNICIPIO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 163/2017 da Secção de Contabilidade e Património, datada de 2017-07-13, a indicar a regularização do pagamento em atraso da renda do bloco 3, casa nº 7, em Foz-Tua.



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA NÃO ENQUADRÁVEIS EM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

(Doc.1)

Informação n.º 63/2017 da Técnica Superior do CLDS com a indicação dos agregados familiares cujos locais de habitação foram afetados pelo incêndio que deflagrou em Carrazeda de Ansiães, no dia 24 de julho de 2017.

(Doc.2)

Informação social produzida pela Coordenadora Técnica do CLDS 3G, pela Técnica Superior da Segurança Social e pela Diretora Técnica do CSP de Pombal de Ansiães, representante do NLI de Carrazeda de Ansiães do NE.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, tomou conhecimento do relatório social e da informação n.º 63/2017 da Técnica Superior do CLDS e deliberou solicitar a quantificação dos prejuízos.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO NOVAIS DE LIMA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 23/2017): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de Obras de construção n.º 23/2017, emitido em 2017-07-06, em nome de João Novais da Silva, obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2016-05-19, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar de Pega, na localidade de Samorinha, da Freguesia e Concelho de Carrazeda de Ansiães, destinado a arrumos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MARIA HELENA DE CARVALHO NEVES / AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO Nº 4/2017 / EDIFÍCIO SITO NO LUGAR DE SAÍNÇA / UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELVER E MOGO DE MALTA / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DO REGISTO PREDIAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento apresentado pela Sra. Maria Helena de Carvalho Neves, a solicitar a prorrogação de prazo por mais 90 dias, para apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial, no âmbito do Processo de obras n.º 65-83/76 – autorização de utilização n.º 4/2017.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido e prorrogou por 90 dias o prazo de apresentação da certidão do registo predial.

(Aprovado em minuta)

MARIA ODETE DA COSTA TEIXEIRA SOARES / PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DA IGREJA, EM LINHARES / PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 216/17, datada de 14/07/2017, do Serviço de Urbanização e Edificação, indicando a Apreciação do pedido de destaque de parcela de um prédio, que se transcreve: "*Relativamente ao requerido pelo munícipe Maria Odete da Costa Teixeira Soares informo quanto a:*

1. *Caracterização da pretensão.*

A requerente pretende proceder a uma operação de destaque num prédio de sua propriedade. O prédio tem 146,00 m² e uma área coberta de 111,00 m².

A parcela A ficará com 48,00m² de área total e 35,00 de área coberta

A parcela B ficará com 98,00m² de área total e 76,00 de área coberta.

2. *Pareceres de entidades externas.*

Não há lugar a recolha de pareceres

3. *Análise urbanística.*

O local assinalado está em espaços urbanos, é permitida a tipologia de operação urbanística requerida.

4. *Análise regulamentar.*

O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei



n.º 136/2014 de 9 de Setembro, o RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães) e o RMUECA (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Carrazeda de Ansiães).

5. *Proposta / Conclusão.*

Pode ser passada a respetiva certidão, pois estão satisfeitas as imposições do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro. À consideração superior,”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 216/2017 do Serviço de Urbanização e Edificação, deferiu o pedido e deliberou emitir a correspondente certidão.

(Aprovado em minuta)

MARIA JULIETA FERREIRA GUIMARÃES E FELICIDADE MARIA MALHEIRO / PRÉDIO URBANO DA FREGUESIA DE PARAMBOS / PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 121/17, datada de 14/07/2017, do Serviço de Urbanização e Edificação, indicando a Apreciação do pedido de destaque de parcela de terreno, que se transcreve: “*As requerentes Maria Julieta Ferreira Guimarães e Felicidade Maria Malheiro; pretendem proceder a uma operação de destaque num prédio de sua propriedade. O prédio tem 354,0 m² e uma área coberta de 174,00 m².*”

O processo de destaque está de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE – destaque de terreno em espaços urbanos.

A parcela de terreno, com forma irregular, inscrito na Conservatória do registo Predial de Carrazeda de Ansiães como prédio urbano n.º de matriz 183; registo na conservatória com o n.º 636/19971126, tem as seguintes características:

Área coberta: 174,00 m²

Área descoberta: 180,00m²

E tem as seguintes confrontações:

- Norte, Maria Julieta Ferreira Guimarães;*
- Sul, Manuel Carlos Carvalho*
- Poente, rua;*
- Nascente, António João Almeida Lima.*

Em termos do Plano Diretor Municipal (PDM) de Carrazeda de Ansiães, o terreno a destacar encontra-se caracterizado como “Solo urbano”.



Descrição dos prédios resultantes:

Parcela A

Pretende-se destacar do terreno uma parcela, com área de 172,00 m². E terá as seguintes características:

Área coberta: 73,50 m²

Área descoberta: 98,50m²

E passará a ter as seguintes confrontações:

- Norte, Maria Julieta Ferreira Guimarães;
- Sul, E.M. 632
- Poente, parcela B;
- Nascente, António João Almeida Lima.

Parcela B

Pretende-se destacar do terreno uma parcela, com área de 182,00 m². E terá as seguintes características:

Área coberta: 100,50 m²

Área descoberta: 81,50m²

E passará a ter as seguintes confrontações:

- Norte, Maria Julieta Ferreira Guimarães;
- Sul, E.M. 632
- Poente, António João Almeida Lima;
- Nascente, parcela B.

O processo de destaque está de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE – destaque de terreno em espaços urbanos. À consideração superior, ”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 121/2017 do Serviço de Urbanização e Edificação, deferiu o pedido e deliberou emitir a correspondente certidão.

(Aprovado em minuta)

DSTELECOM / INFRA-ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS EM FIBRA ÓPTICA / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÕES DA REDE DROP

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico enviado pela DSTELECOM, datado de 2017-06-27, que se transcreve:

“ Em resposta à V/ comunicação designada como Ofício 879, datada de 13/06/2017, bem como ao parecer da Associação de municípios da Terra Quente Transmontana, somos a esclarecer o seguinte:



- O deferimento solicitado, é para ser apresentado nas entidades de segurança pública (GNR, PSP, ...);
- As tarefas solicitadas para deferimento não têm nada de complexo nem incluem trabalhos de construção civil;
- São tarefas que já estavam a ser realizadas há algum tempo;
- São tarefas simples, insignificantes e sem notoriedade;
- Não eram comunicadas às entidades por serem tarefas sem expressão e impercetíveis, junto dos transeuntes, no momento da sua execução.

A título de exemplo, posso transmitir-lhe situações que já aconteceram na nossa rede de fibra ótica e pelas quais as equipas tiveram de pagar duas coimas, na importância de € 750 cada uma.

1ª situação – Uma equipa, após sinalizar o local (passeio público) com cones plásticos, procedeu à abertura de uma tampa em FFD da caixa de visita onde se encontrava o PDO (ponto de distribuição ótica) onde iria ser conectado e passado o cabo DROP, para interligar um determinado cliente. A determinado momento aproximou-se um elemento de segurança pública que perguntou pela licença municipal que autorizava a execução daquela tarefa. O chefe de equipa respondeu que não tinha, porque não era usual e o elemento de segurança autuou-o em € 750;

2ª situação – Outra equipa, estava a realizar uma tarefa em que o PDO estava na fachada de uma habitação. O acesso a esse elemento de rede só poderia ser feito com recurso a uma escada. Esta ferramenta de trabalho foi colocada no passeio e encostada na fachada do edifício. Resultado!!! Apareceu um agente de segurança, perguntou pela autorização municipal que permitia a ocupação do espaço público. Como a equipa instaladora não a possuía, foi autuada em € 750.

Isto não é justo!!! As equipas fazem duas a três instalações por dia e pelas três, não ganham € 750.

Não é possível trabalhar nestas condições e daí a recusa por parte das equipas instaladoras, em materializar no terreno, estas ligações solicitadas por particulares e empresas à rede de fibra ótica, em Carrazeda de Ansiães.

A situação já tem cariz de urgência!!!

Neste momento, em Carrazeda de Ansiães, temos agendados para instalar cerca de 8 a 10 municípios, alguns deles já fizeram o seu pedido de instalação (ou até já o contratualizaram), com uma operadora de serviços de telecomunicações e ainda não foram instalados. Aguardam que as equipas procedam às intervenções, que cheguem com o cabo DROP até ao interior das suas habitações e concluam a montagem dos equipamentos e a instalação dos serviços contratados.



[Handwritten signature in blue ink]

Neste sentido e de modo a não fazer esperar mais tempo os munícipes, agradeço e solicito a V. Ex.ª o urgente deferimento deste assunto, nos termos do solicitado.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir uma autorização genérica para a intervenção na via pública, no âmbito de ações que não impliquem abertura de valas e colocação de postes.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

XXII FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE / MEDIDAS DE INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LOCAIS / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 24 de julho de 2017, referente às “*Medidas de Incentivos à Comercialização de Produtos Agrícolas Locais, na XXII Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite*”, que se transcreve:

“Considerando ser do interesse público municipal a promoção dos produtos locais e o fortalecimento do tecido económico concelhio;

Considerando ser desejável aumentar a atratividade da Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite como evento destinado não só à promoção, mas também à venda direta dos produtos agrícolas concelhios, com destaque para a maçã, o azeite e o vinho;

Considerando o sucesso obtido com as medidas de incentivo à comercialização de produtos agrícolas locais na XXII edição da Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, cujo incremento foi assinalado, não só pelos serviços afetos à organização do certame, mas também pelos próprios operadores económicos;

Considerando ser uma competência da Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal [alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], proponho o seguinte:

- 1. A aquisição de maçã, vinho e azeite aos produtores do Concelho que participem na XXII Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, até ao valor limite de € 2.500;*
- 2. Que os produtos adquiridos pelo Município sejam utilizados como incentivo à aquisição dos produtos agrícolas locais, por parte dos visitantes da feira;*
- 3. Que, para o efeito do mencionado nos números anteriores, seja utilizada a seguinte metodologia:*

A) Relativamente à maçã:

- Mediante a compra de cada 5 kg de maçã, o comprador receberá, a título gratuito, 1 kg do mesmo produto.*



- A quantidade de maçã cedida gratuitamente terá o limite máximo de 4 kg/dia por cada comprador.

B) Relativamente ao vinho:

- Mediante a compra de cinco garrafas de vinho (0,75 l) o comprador receberá, a título gratuito, uma garrafa de vinho (0,75 l).
- Cada comprador poderá receber, a título gratuito, o máximo de 2 garrafas por dia.

C) Relativamente ao azeite:

- Mediante a compra de azeite no valor mínimo de € 20 o comprador receberá, a título gratuito, uma garrafa de azeite de 0,75 l.
- Cada comprador poderá receber, a título gratuito, o máximo de 2 garrafas por dia.

Os produtos a ceder gratuitamente serão entregues no Secretariado da Feira, mediante a entrega, pelo comprador, de documento comprovativo da respetiva aquisição.

As ofertas serão limitadas ao stock existente.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

(Aprovado em minuta)

COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE / NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação:

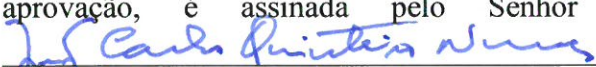
(Doc.1)

Informação n.º 355/2017, datada de 2017-07-26, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a anexar as normas e respetiva ficha de inscrição, referentes à montagem de módulos para venda de bebidas, no âmbito do evento da Festa da Juventude.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas de participação.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, , João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)

